



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

PORTARIA Nº 2.946 /

"DÁ NOVA REDAÇÃO AO ARTIGO 1º DA PORTARIA Nº
2.766, DE 7 DE JANEIRO DE 1987."

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

ART. 1º - O artigo 1º da Portaria nº 2.766, de 7 de janeiro de 1987, passa a vigorar com a seguinte redação:

"ART. 1º - Fica instituída a COMISSÃO MUNICIPAL DE TRANSPORTE PÚBLICO E TARIFAS CORRELATAS, composta dos seguintes membros, sob a presidência do primeiro nomeado:

- ENGº DUMAS PESTANA FILHO, representante do Departamento Municipal de Circulação e Transportes da Secretaria de Planejamento e Coordenação;
- ENGº ANTONIO CARLOS DELLA TESTA, representante da Secretaria de Obras e Viação;
- DR. JAVIER TORRICO MORALES e SR. JOÃO JOSÉ FERREIRA, representantes da Câmara Municipal;
- WANDERLEI MONTEIRO, Presidente da Liga das Sociedades Amigos de Bairros;
- AÉSIO BASTOS, representante dos Charretistas;
- RONALDO CORREIA, Presidente da Sociedade Amigos de Bairro Cascatinha;
- JOSÉ ISAÍAS DE ARAÚJO, Presidente da Sociedade Amigos do Bairro Santa' Rosália;
- JOÃO BATISTA SILVA, Presidente da Sociedade Amigos dos Bairros Jardim' Regina, Bem Bastos e Boa Esperança;
- BENEDITO VITORINO DA SILVA, Presidente da Sociedade Amigos do Bairro ' Country Club;

...

